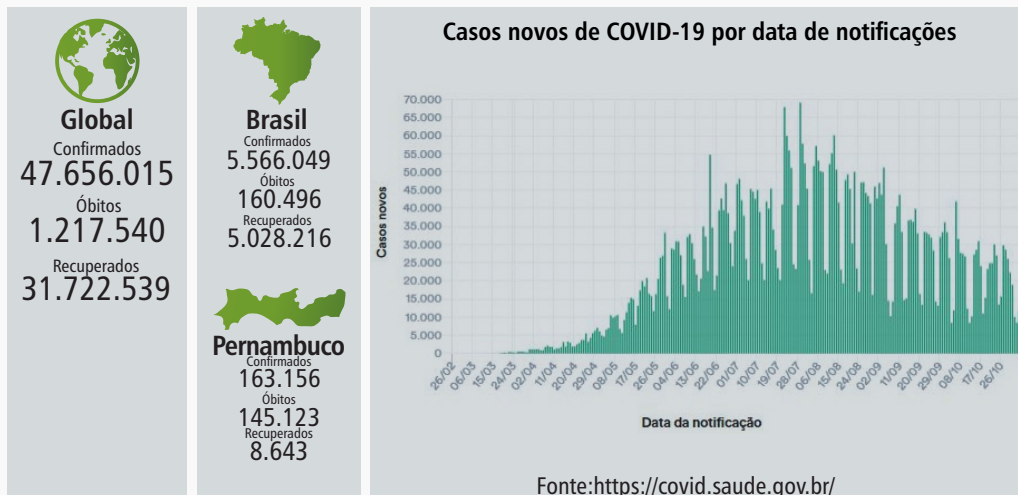


Casos Atualizados


| Casos | Cidades | Ouricuri | Santa Maria da Boa Vista | Petrolina | Salgueiro | Serra Talhada | Floresta |
|-----------------|---------|----------|--------------------------|-----------|-----------|---------------|----------|
| Em Investigação | | -- | --- | --- | --- | 29 | --- |
| Confirmados | | 566 | 223 | 7.276 | 1.937 | 4.535 | 362 |
| Descartados | | -- | -- | --- | --- | 19.490 | --- |
| Recuperados | | 521 | 187 | 5.317 | 1.774 | 4.406 | 310 |
| Óbito | | 17 | 03 | 109 | 42 | 61 | 06 |

Não fiqueis no casulo

Início do texto falando sobre o medo.
 E ele o que quer de nós?
 Nos paralisar!
 Creiamos na liberdade e no lindo vôo das borboletas.
 Do início ao fim, uma palavra: **TRANSFORMAÇÃO**.
 Mudança interna é necessária!
 Toca em frente...
 Segue caminhando e sonhando!

Lady - Anne Siqueira - Psicóloga
 IF Sertão Campus Ouricuri/PE


Em ação conjunta, Comitê e Proad realizam licitação para aquisição de materiais e equipamentos para prevenção à Covid-19, no ambiente institucional

O Instituto Federal do Sertão Pernambucano (IF Sertão-PE) homologou, na última semana do mês de outubro, o Pregão Eletrônico nº 07/2020, que visa a aquisição de equipamentos e materiais para medidas preventivas contra o risco de transmissão da Covid-19, destinados a todos os campi e Reitoria. A ação foi fruto da atuação conjunta do Comitê de Enfrentamento para Ações de Prevenção e Controle da Covid-19 e da Pró-reitoria de Orçamento e Administração (Proad), bem como da Diretoria de Licitação e do Departamento de Planejamento e Gestão de Risco de Aquisições (DPGRA).

Para obter êxito na ação, o Comitê se responsabilizou por toda parte de levantamento, quantitativo e especificações técnicas dos materiais e equipamentos, além da avaliação do atendimento dos itens propostos pelos fornecedores. Já a Proad, DPGRA e a equipe de Licitação ficaram responsáveis pelos trâmites burocráticos necessários para realização da licitação, desde a montagem do processo, elaboração e divulgação do edital e operacionalização do Pregão no Site de Compras do

Governo (Comprasnet), a seleção dos fornecedores.

A iniciativa trará mais segurança e proteção à saúde de toda comunidade acadêmica, pois proporcionará que a instituição intensifique o atendimento das medidas de biossegurança recomendadas pelas autoridades sanitárias para mitigação de riscos relacionados à contaminação pelo novo coronavírus, no ambiente institucional. Entre os itens licitados estão: tapetes sanitizantes, máscaras descartáveis e de tecidos, pulverizadores, termômetros com infravermelho, oxímetros, além de materiais de higienização dos ambientes institucionais, como álcool, sabonete líquido e água sanitária.

Confira a lista completa de produtos e materiais aqui.



A próxima etapa é a compra dos equipamentos e materiais solicitados pelas unidades do IF Sertão-PE. A previsão é que em dezembro os itens já comecem a chegar.

TERMÔMETROS INFRAVERMELHOS PARA TRIAGEM DA COVID-19: Verdades e mentiras

Em meados de setembro, a Anvisa declarou que a medição de temperatura por termômetro infravermelho direcionado à testa é inofensiva ao ser humano. Essa informação, baseada na avaliação de referências bibliográficas e recomendações sobre esses produtos, desmente mais uma Fake News em circulação nesta pandemia: a de que o infravermelho desses equipamentos, dirigido à testa, pode afetar a pineal, uma glândula situada na parte mais central do cérebro.



De acordo com o Órgão, esses modelos de equipamentos, usados para medição de temperatura corporal em avaliação clínica de pacientes, ou para triagem de pessoas em estabelecimentos comerciais, usa um sensor passivo para detectar a radiação infravermelha emitida pelo calor do corpo. O termômetro não emite radiação, ele somente detecta a radiação emitida pelo corpo, daí ser usada a

expressão "sensor passivo". O que acontece é que muitos termômetros possuem um laser-guia, que não faz a medição da temperatura, servindo somente para indicar o local onde está sendo feita a medição, evitando erros na leitura. Essa luz também não possui poder de penetração na pele, sendo, em parte refletida, tornando visível o ponto vermelho que indica o local da medição.

A Anvisa ainda cita a norma técnica usada em território nacional, a qual estabelece as condições de calibração e uso dos termômetros clínicos infravermelhos, sendo a região da testa o local indicado para garantir a precisão da medida. O uso do termômetro infravermelho para medir a temperatura corporal em outra parte do corpo pode levar a erro de leitura, a não ser que tal procedimento esteja explícito no manual do produto.

Por fim, a Agência informa que está atenta às notícias veiculadas nas mídias e procura esclarecer a população sobre o uso correto dos equipamentos, sua eficácia e segurança, tendo canais de comunicação com o público, que podem ser usados pelo cidadão para esclarecer suas dúvidas junto ao corpo técnico da Anvisa.

Para ler a matéria na íntegra, acesse:



Acesse mais informações aqui:

